

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que atualmente enviamos por e-mail a correspondência referente aos repasses da receita, conforme determina o art.2º da Lei nº9.452, facilitando a transparência, preferencialmente as sextas-feiras, **porém de alguns**, não estamos recebendo a confirmação deste e-mail, por este motivo solicitamos que sempre que possível revise a caixa de spam e faça a confirmação do recebimento.

Ainda neste informamos que os ofícios contendo as informações de repasses estão disponíveis no Portal de Transparência do Município: www.santiago.rs.gov.br/pagina/2865/repasses-de-recursos-federais-2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0